

PORTARIA Nº 53


O Desembargador GERALDO MAJELLA FRANKLIN FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 26 de maio último,

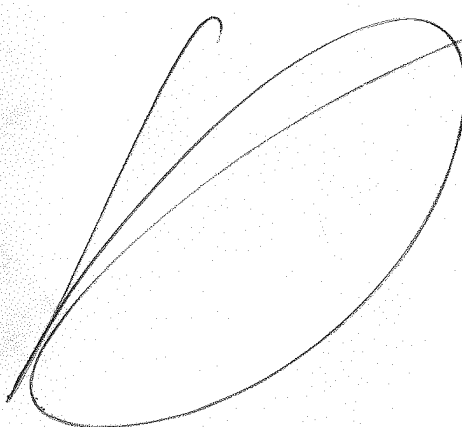
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Sr. JOAQUIM GILBERTO, das funções de Escrivão Eleitoral da 19ª Zona, sediada em LUZIÂNIA, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em ^oLuizânia, aos 1º de junho de 1.973.


(DESR. GERALDO MAJELLA FRANKLIN FERREIRA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.


Anotado
04/06/73

